INDICAÇÃO N.º 34/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Diretor do DER-ES, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA ES-164 PRÓXIMO AO RESTAURANTE DO HÉLCIO.

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente quanto à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) nas proximidades do restaurante do Hélcio, na entrada que dá acesso à comunidade de Santo Antônio.

O referido trecho da via tem registrado trânsito frequente de veículos em alta velocidade, o que representa um sério risco à segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente considerando que é um ponto de entrada e saída bastante movimentado. Além disso, a localização próxima ao restaurante contribui para o aumento da circulação de pessoas, incluindo famílias e crianças, o que eleva o risco de acidentes.

Dessa forma, a instalação de um quebra-molas se mostra uma medida preventiva necessária, a fim de forçar a redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo local, promovendo maior segurança viária e evitando possíveis tragédias.

Trata-se, portanto, de uma intervenção simples, mas de grande relevância para a proteção da coletividade, justificando plenamente sua adoção.

Vargem Alta-ES, 05 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELDER BIANCARDI GALVAO
DATA
05/05/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELDER GALVÃO
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES